



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 10.811, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**Concede licença do serviço em razão de trabalhos prestados junto à Justiça Eleitoral.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#), e

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 98 da [Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997](#);

**CONSIDERANDO** requerimento da parte interessada,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora municipal Silvania Aparecida de Souza, o direito de ausentar-se do serviço nos dias 08 e 30 de dezembro de 2022, sem qualquer prejuízo, por ter estado à disposição da Justiça Eleitoral, conforme declaração apresentada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 12 de dezembro de 2022.

**DOUGLAS ÁVILA MOREIRA**

Prefeito Municipal